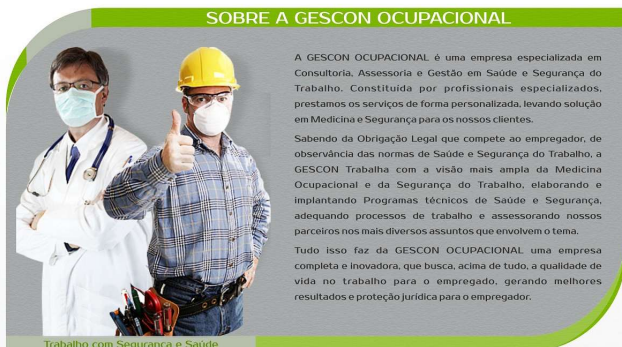




SOBRE A GESCON OCUPACIONAL

A GESCON OCUPACIONAL é uma empresa especializada em Consultoria, Assessoria e Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho. Constituída por profissionais especializados, prestamos os serviços de forma personalizada, levando solução em Medicina e Segurança para os nossos clientes.

Sabendo da Obrigação Legal que compete ao empregador, de observância das normas de Saúde e Segurança do Trabalho, a GESCON Trabalha com a visão mais ampla da Medicina Ocupacional e da Segurança do Trabalho, elaborando e implantando Programas técnicos de Saúde e Segurança, adequando processos de trabalho e assessorando nossos parceiros nos mais diversos assuntos que envolvem o tema.

Tudo isso faz da GESCON OCUPACIONAL uma empresa completa e inovadora, que busca, acima de tudo, a qualidade de vida no trabalho para o empregado, gerando melhores resultados e proteção jurídica para o empregador.

Assessoria em Medicina do trabalho

A Medicina do Trabalho é a especialidade médica que lida com as relações entre homens e mulheres trabalhadores e seu trabalho, visando não somente a prevenção dos acidentes e das doenças do trabalho, mas a promoção da saúde e da qualidade de vida. Tem por objetivo assegurar ou facilitar aos indivíduos e ao coletivo de trabalhadores a melhoria contínua das condições de saúde, nas dimensões física e mental, e a interação saudável entre as pessoas e, estas, com seu ambiente social e o trabalho. Com previsão na Constituição Federal e na Consolidação das leis Trabalhistas - CLT, a Medicina do Trabalho foi disciplinada através da portaria 3214/78, a qual aprovou as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Hoje encontra-se em vigência as Normas Regulamentadoras, de observância obrigatória por parte de todo empregador. Desta forma, a GESCON OCUPACIONAL oferece serviços de Assessoria em Saúde Ocupacional assessorando e acompanhando a legalização de seus clientes frente às questões de Medicina do trabalho.

Assessoria em Segurança do Trabalho

Segurança do trabalho é um conjunto de ciências e tecnologias que tem o objetivo de promover a proteção do trabalhador no seu local de trabalho, visando a redução de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Ela integra diversas disciplinas como a Higiene do Trabalho, Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações, Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento, Administração aplicada à Engenharia de Segurança, o Ambiente e as Doenças do Trabalho, Higiene do Trabalho, Metodologia de Pesquisa, Legislação, Normas Técnicas, Responsabilidade Civil e Criminal, Perícias, Proteção do Meio Ambiente, Ergonomia e Iluminação, Proteção contra Incêndios e Explosões e Gerência de Riscos. Desta forma, a GESCON OCUPACIONAL oferece serviços que atuam na identificação, avaliação e controle de situações de risco, proporcionando um ambiente de trabalhadores mais seguro e saudável para os trabalhadores, com melhores resultados para a empresa.

A GESCON Ocupacional está na internet, possui canais em redes sociais e um site no qual é divulgado além de seu trabalho completo, suas ações como também as novidades, as tendências e as informações referentes ao universo da medicina ocupacional.

facebook: www.facebook.com/gesconocupacional

Google+: plus.google.com/+GesconocupacionalBR

E-mail: atendimento@gesconocupacional.com.br

Site: www.gesconocupacional.com.br

www



Possuímos profissionais especializados e capacitados para Gestão e Consultoria Ocupacional em todo território Nacional. Solicite uma visita técnica para uma avaliação técnica de sua empresa sem compromisso.

Fone Matriz: (16) 3013-1829 Fone Filial: (16) 3728-6886

Matriz - Rua Condé Afonso Celso, 1976, Jardim América, CEP: 14020-210 - Ribeirão Preto/SP
Filial - Rua Voluntário Geraldo, 1157, Centro - São Joaquim da Barra / SP

SERVIÇOS

NR 1 – Ordem de Serviço

As Ordens de Serviços relativas à Segurança e Medicina do Trabalho tem o objetivo de Prevenir atos inseguros no desempenho do trabalho, Divulgar as obrigações e proibições que os empregados devam conhecer e cumprir. Dar conhecimento aos empregados de que serão passíveis de punição, pelo descumprimento das ordens de serviços expedidas, etc.

NR 5 – CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)

Esta modalidade de Prestação de serviços compreende a assessoria de Profissional de Segurança do Trabalho no que tange ao cumprimento de todos os requisitos da legislação vigente.

NR 7 – PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional tem previsão legal no art 168 e 169 da CLT, Instituída pela NR7, aprovada pela secretaria de segurança e saúde no trabalho, foi aprovada em 29/12/1994 pela portaria 24 do ministério do trabalho e Emprego (MTE). É um programa exigido por lei para todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados.

Disponemos de 4 planos de ações do PCMSO que disponibilizamos para todos os clientes, para melhor adequação econômica da empresa.

NR 9 – PPRA e LTCAT

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, O PPRA/DA tem por finalidade atender as exigências da Norma Regulamentadora 9 que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implantação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais - PPRA/DA e às exigências previstas nos Decretos.

NR 15 – Insalubridade

A execução de atividades em condições insalubres confere aos empregados direito à percepção de adicional sobre o salário mínimo, variando de 10%, 20% e 40%

dependendo do agente agressivo presente no seu local de trabalho e do tipo de atividade executada.

A caracterização, eliminação ou neutralização da insalubridade está prevista nos Artigos 189, 191 e 195 da CLT, NR - 15 (Norma Regulamentadora nº 15) e na Legislação Trabalhista e Previdenciária.

NR 16 – Periculosidade

Este Laudo Técnico visa atender às exigências legais previstas na Norma Regulamentadora NR-16, que trata das atividades e operações perigosas, parte da Portaria n.º 214 de 08 de junho de 1978, bem como o enquadramento das atividades constantes do quadro de atividades/área de risco do Decreto n.º 412/86, que regulamentou a Lei n.º 369 de 20/09/85 e também das atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas previstas na Portaria n.º 4/4/2003.

O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações no lucro da empresa.

Este Laudo Técnico visa atender às exigências legais previstas na Norma Regulamentadora NR-16, que trata das atividades e operações perigosas, parte da Portaria n.º 214 de 08 de junho de 1978, bem como o enquadramento das atividades constantes do quadro de atividades/área de risco do Decreto n.º 412/86 que regulamentou a Lei n.º 369 de 20/09/85 e também das atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas previstas na Portaria n.º 528 de 4/4/2003.

NR 32 – Estabelecimentos de Saúde

Tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

SISTEMA DE GERENCIAMENTO e outros serviços

Gestão Ocupacional Integrada On-line 24 horas

A GESCON OCUPACIONAL disponibiliza para seus clientes um moderno sistema de Gestão Ocupacional on-line, possibilitando ao cliente a administração, gerenciamento e o acompanhamento da saúde de seus funcionários.

Através desta ferramenta a empresa poderá:

- Visualizar a hierarquia da empresa (filiais, setores, cargos, atividades e funcionários)
- Controlar vencimento e ter acesso aos Programas de Saúde e Segurança.
- Controlar vencimentos e encaminhamento de exames Ocupacionais.
- Controlar vencimentos de treinamentos e realização de treinamento de EPI e de Normas gerais de segurança e políticas internas.
- Emissão de ficha e controle de EPI (equipamento de proteção individual)
- Emissão de PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário.

Todos os procedimentos envolvidos na implantação e no desenvolvimento dos serviços são organizados e gerenciados pela GESCON OCUPACIONAL.

Assistência Atual e Personalizada

Disponibilizamos uma equipe técnica para dar assistência aos nossos clientes de segunda a sexta, das 8:00 às 17:30 horas, através do telefone, e-mails, suporte técnico online e visitas técnicas, personalizadas. Desta forma, proporcionamos aos nossos clientes não só uma consultoria técnica, mas uma atuação ocupacional presente todos os dias. Para isso, colocamos um técnico de segurança que faz visitas técnicas periódicas para melhor assistir a implementação dos programas ocupacionais estabelecidos.



Outros Serviços

Além de todos os serviços descritos anteriormente disponibilizamos outros serviços que estão listados abaixo:

- NR 6 – EPI (Consultoria e Gestão de Equipamentos de Proteção Individual)
- NR 10 – Segurança em instalações e Serviços em Eletricidade
- NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos
- NR 17 – Ergonomia
- NR 18 – Condições e Meio Ambiente na Indústria de Construção
- NR 19 – Saúde Segurança no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis
- NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho
- NR 31 – Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura
- NR 33 – Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados
- NR 35 – Trabalho em Altura
- NR 36 – Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados.
- PCA – Programa de Conservação Auditiva
- PPR – Programa de Proteção Respiratória
- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário
- Controle de Absenteísmo
- Consultoria e Investigação epidemiológica em acidentes do trabalho